



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/03/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 104/2025 FL. 01/01
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS COAUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, solicitando estudo técnico para construção de pista de caminhada destinada a prática esportiva na Avenida Yoshitaka Anzai, no trecho compreendido entre as Ruas Pastor Júlio e Odilon Ribeiro dos Santos, ao lado do estádio Luiz Soares Andrade.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de oferecer um espaço adequado e seguro para caminhadas e corridas, atendendo à crescente demanda da população que busca alternativas para a prática de atividades físicas ao ar livre. Atualmente, a falta de uma estrutura específica expõe os praticantes ao tráfego de veículos, aumentando os riscos de acidentes e dificultando o acesso seguro ao esporte e lazer.

Dentre os benefícios da construção da passarela, destacam-se:

- Segurança: Redução dos riscos de acidentes ao separar pedestres dos veículos;
- Promoção da Saúde: Incentivo à prática de atividades físicas, proporcionando melhorias na qualidade de vida da população;
- Valorização do Espaço Público: Melhor aproveitamento da área ao lado do estádio, promovendo maior integração urbana;
- Infraestrutura Urbana: Criação de um ambiente propício para caminhadas e corridas, contribuindo para o bem-estar da comunidade.

Nova Andradina – MS, 18 de março de 2025.

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS
Vereador

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador